



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta lei
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

LEI Nº. 887 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

ONÇA DE PITANGUI / MG 05/11/19

[Assinatura]
ASSINATURA

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil Reais), ao orçamento vigente - Lei nº 863, de 14 de dezembro de 2018, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade:	03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMPRAS E LICITAÇÕES		
Função:	24 – COMUNICAÇÕES		
Sub-Função:	722 – TELECOMUNICAÇÕES		
Programa:	0134 – TELEFONIA		
Projeto:	1.126 – IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA MÓVEL		
Elemento:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	18.000,00
Elemento:	4.4.90.52.00.00 – Equip. e Material Permanente	R\$	160.000,00
Fonte de Recursos:	0100 – Recursos Ordinários		

Art. 2º. Como fonte de recursos para suportar a despesa criada no artigo 1º desta Lei, será anulada parcialmente, conforme disposições da Lei Orçamentária, as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL		
Unidade:	12.01 – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
Função:	17 – SANEAMENTO		
Sub-Função:	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	0449 – SISTEMAS DE ESGOTOS		
Projeto:	1.120 – IMP. SISTEMA DE ESGOTO DE CAPOEIRA GRANDE		
Elemento:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	178.000,00
Fonte de Recursos:	0100 – Recursos Ordinários		

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui /MG, 5 de novembro de 2019.

[Assinatura]
GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal